



DESPACHO n.º 10 /2021

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

De conformidade com a deliberação da Câmara Municipal do Crato n.º 32, inserta na minuta da Ata 3/2021, de 3 de fevereiro, e ao abrigo dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), proceda-se à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a título excecional e temporário, nos termos do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2021, na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Auxiliar de Ação Educativa, para desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Social – Setor de Educação, até ao final do ano escolar de 2020/2021.

Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

Métodos de seleção: Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 36.º, da LTFP, é aplicado como único método de seleção a **Avaliação Curricular (AC)**.

Composição do Júri:

Presidente: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos: Joaquim da Luz Bento Caldeira, coordenador técnico do Setor de Educação, a desempenhar funções na Escola EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, que substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco, assistente técnica do Município do Crato.

Vogais suplentes: Maria João Martins Varela Fernandes, assistente técnica do Setor de Educação, a desempenhar funções na Escola EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo e José Augusto Subtil de Matos Dias, assistente técnico do Município do Crato.

Crato, 11 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)